

**AGIF**AGÊNCIA PARA A
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

ARMANDO EMANUEL RAINHA PEREIRA SIMÕES PACHECO, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, a desempenhar funções na Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, IP, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento Portaria n.º 185/2024/1 | DR , respeitante a contratação pública e a procedimentos sancionatórios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Mogadouro, 21 de agosto de 2026